



DECRETO Nº 143/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE LIBERDADE ASSISTIDA – LA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE – PSC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal:

D E C R E T A:

Art. 1º - Em cumprimento às disposições normativas das Leis ns. 8.069/90 e 12.594/2012 e da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) n. 109/2009 fica instituída equipe de referência para atendimento das demandas dos adolescentes em cumprimento de liberdade assistida – LA e prestação de serviços à comunidade – PSC com a seguinte composição:

- I - Liane Terezinha de Almeida – Assistente Social;
- II - Cristiane Martini – Psicóloga;
- III - Maurício Leonir Sonda – Advogado.

Art. 2º - A equipe de referência refere-se a Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

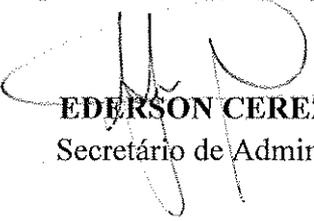
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 12 de agosto de 2019.


DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI

Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS
DOC: Decreto 143/2019
DATA: 13/08/2019
EDIÇÃO N.º 2961
Assinatura: 